Recebi em 111 CM RS

Recebi em 111 CM RS

Secretaria CM RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO N.º 66 / 2020

Vereador Hans Leal Tassoni

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º,

§ 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que

encaminhe a Secretaria competente a sinalização com placas de identificação

ao o ESF-4.

Justificativa:

Para orientar a população que se dirige ao posto de saúde acima citado.

As placas ficariam dispostas nos seguintes cruzamentos:

Av Itália esquina com Av das Flôres ambos os sentidos, Av Itália esquina

com Av das Bandeiras ambos os sentidos, Av das Flôres esquina com a

Rua Guido Valente e ainda na Av das Bandeiras Esquina com Rua Guido

Valente.

Indicamos também que seja feita uma sinalização mais objetiva, mais

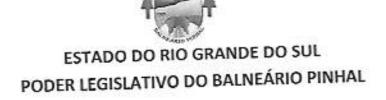
informativa que chame mais atenção ao POSTO 24hs.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta

indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para

auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa

surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.



Balneário Pinhal, 11 de dezembro de 2020.

Vereador

Hans Leal Tassoni Bancada do PTB